



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 61 - CPAN/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE PSICOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Portaria nº 139/2026 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 64/2026; e **Editais CPAN/UFMS nº 58/2026 e Edital nº 60/2026**; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a **homologação das inscrições após a análise dos recursos interpostos** do Processo Seletivo para Candidatos a Professor Substituto, na área de Ciências Humanas / Psicologia:

1. DOS RECURSOS

1.1. Encerrado o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, informa-se que **não houve recursos interpostos**.

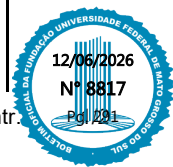
1.2. Dessa forma, ficam mantidas as inscrições deferidas e indeferidas anteriormente divulgadas, passando o resultado a constar como **homologado**, nos termos deste Edital.

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11645	DJALMA ALVES MAGALHÃES GOMES JUNIOR
11622	MARIA ELISA DE LACERDA FARIA
11587	THESSIE NANTES DE BRITES VILALBA
11690	RAYNI PAES NIEMIES
11588	MARCOS JULIANO MAGALHÃES ALBUQUERQUE
11598	IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ

3. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
11585	LUCIANA CREPALDI	Não atendimento ao requisito de formação exigido no item 3.1, alínea "f", do edital, uma vez que a pós-graduação apresentada é área diversa daquelas



INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
		previstas no edital, que exige especialização em Psicologia, Psicologia Clínica ou Psicologia da Saúde.
11545	PENELOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES	Não atendimento ao requisito de formação exigido no item 3.1, alínea "f", do edital, uma vez que a pós-graduação apresentada é área diversa daquelas previstas no edital, que exige especialização em Psicologia, Psicologia Clínica ou Psicologia da Saúde.

Corumbá, 11 de junho de 2026.

LIVIA AMORIM CARDOSO
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Livia Amorim Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6463152** e o código CRC **D31C64EC**.

SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone: (67) 3234-6841

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000919/2026-87

SEI nº 6463152

